



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 010 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
116/2022

DATA / HORA
31/01/2022 14:39:55

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de realizar a instalação de rede elétrica na Estrada Alvorada, saída da Av. das Nascentes localizada no Bairro São Benedito, Km 43 da Rod. Anhanguera.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visto que:

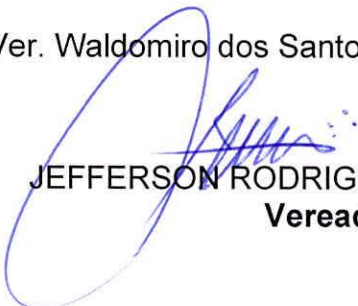
O acesso à Energia Elétrica é um direito básico de todo cidadão brasileiro. Ocorre que no local citado residem mais de 60 famílias sem acesso a esse direito básico de infraestrutura, dentre essas famílias inclusive, há relatos de pessoas com problemas de saúde e que dependem da energia elétrica para o seu devido tratamento. Diante disso e com o devido respeito, pedimos seja tomada com extrema urgência, providencias para que seja solucionado o problema em questão para melhor qualidade devida e garantia de direito desses cidadãos.

Vale salientar que entramos em contato por meio de Ofício GV nº 11/2021 com a ENEL DISTRIBUICAO SAO PAULO e a mesma por sua vez nos informou que "A comunidade possui aproximadamente 400 clientes mapeados, porém para regularização é necessário autorização da CETESB para intervenção em APP".

Diante disso, entramos então em contato com a CETESB por meio de Ofício GV nº 22/2021, que nos informou que a solicitação e tramites necessários para a devida liberação devem ser feitas pelos órgãos competentes deste município, e solicitada pela Prefeitura de Cajamar.

Isto posto, pedimos encarecidamente que o Exmo. Prefeito, venha tomar providências urgentes para que seja sanado a demanda citada neste requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁR

APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária

com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários

em 23 / 02 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

RESPOSTA ENEL

De: Erika Monteiro Cunha, Enel <erika.monteiro@enel.com>

Enviada em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 17:24

Para: gabinetevereadorpingo2021@gmail.com; EP Poder Publico <poderpublicosp@enel.com>

Assunto: ENC: ofício vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva - Estrada Alvorada, saída da Av das Nascentes, Bairro São Benedito, Km 43 da Rodovia Anhanguera, Cajamar/SP

Prioridade: Alta

INTERNAL

Boa tarde!

Prezado Vereador,

Informo que temos mapeado, nas proximidades do endereço informado, a comunidade SÃO BENEDITO KM 42 (destacada em amarelo).

A comunidade possui aproximadamente 400 clientes mapeados, porém para regularização é necessário autorização da CETESB para intervenção em APP.



Atenciosamente,

Por favor, CLIQUE AQUI e deixe a sua opinião sobre o atendimento do seu executivo de relacionamento, leva apenas 1 min.

Buscamos a melhoria contínua para a satisfação de nossos clientes.

Você também pode enviar sua opinião através do QRCode abaixo:



Conto com sua participação 🙏

Erika Monteiro Cunha

Executiva de Relacionamento

Clientes de Governo São Paulo

Customer Operations Brazil

enel

Enel Distribuição São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

RESPOSTA CETESB

GABINETE VEREADOR PINGO

De: Paulo Guilherme Rigonatti <prigonatti@sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de outubro de 2021 09:12
Para: gabinetevereadorpingo2021@gmail.com
Assunto: RE: ofício

Prezado,

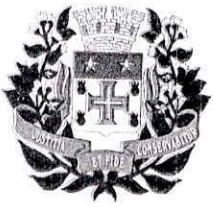
Para que qualquer autorização seja emitida pela CETESB é necessária a realização da devida solicitação por meio do Portal do Licenciamento Ambiental <https://portalambiental.cetesb.sp.gov.br/pla/welcome.do>

A solicitação deve ser realizada pela própria Enel, mediante apresentação de toda a documentação necessária à análise, descrita no checklist.

Previamente a realização da solicitação junto à CETESB, requeremos verificar se a autorização é passível de emissão pelo Órgão Municipal competente, nos moldes da Deliberação Normativa Consema 01/2018, tendo em vista que o Município de Cajamar está apto a realizar o licenciamento e emitir autorizações para empreendimentos e atividades de alto impacto ambiental local.

Atenciosamente,

Agência Ambiental de Osasco - CETESB



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por 10.00 Horas

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP